



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 0582024101

QUARTA, 06 DE MARÇO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 058

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**0582024101**

## SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                    | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO 029/202 .....               | 2 |
| EXTRATO CONTRATO 028/2024 .....                 | 2 |
| PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE .....               | 2 |
| ► Secretaria Municipal de Saúde-FMS .....       | 2 |
| PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE 065/2024 .....      | 2 |
| ► Secretaria Municipal de Educação .....        | 2 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO .....                     | 2 |
| EXTRATO CONTRATO Nº: 028/2024 .....             | 3 |
| EXTRATO CONTRATO 010/2024 .....                 | 3 |
| ► Secretaria de Assistência Social - FMAS ..... | 3 |
| RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024 .....                 | 3 |
| RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024 .....                 | 3 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO Nº:029/2024; ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.027-PMA; **CONTRATANTE:** PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS; **CONTRATADO(A):** A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP; **INSCRITO NO CNPJ SOB Nº** 15.492.196/0001-56; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAS ELETRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CIDADE DE ARAGUATINS-TO DURANTE O ANO DE 2024 NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE COM APOIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MINICIPALIDADE EM CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 58.740,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS); **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 028/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.020-PMA, **CONTRATANTE:** PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS. **CONTRATADO(A):** IRAN NILSON SOUSA ALMEIDA, **INSCRITO NO CNPJ:** 42.881.408/0001-60 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS, ORGANIZACAO DE CERIMONIAL, PRODUCAO E APRESENTACAO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE DESSA MUNICIPALIDADE. DURANTE O ANO DE 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 51.420,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS); **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

Portaria de nº065/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, para realização da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

O Gestor Municipal de Saúde, Estado dos Tocantins, o Sr. **Ruy Matos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, para a contratação da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 74, Inciso III alinea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso III alinea C, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-70** estabelecida na Av. São Francisco, sala 01, nº 280, centro, CEP: 77.903-000, na cidade de Luzinópolis - TO, para a realização de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**Ruy Matos Oliveira**

Gestor Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

Portaria de nº065/2024 que dispõe sobre a contratação da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, para realização da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

O Gestor Municipal de Saúde, Estado dos Tocantins, o Sr. **Ruy Matos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins - TO, para a contratação da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 74, Inciso III alinea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso III alinea C, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-70** estabelecida na Av. São Francisco, sala 01, nº 280, centro, CEP: 77.903-000, na cidade de Luzinópolis - TO, para a realização de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**Ruy Matos Oliveira**

Gestor Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS -TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 30.910.524/0001-80**, neste ato representado pela **Sra. ULISSEVANIA SALES DA SILVA**, portadora do **CPF nº 774.097.791-87**, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE SOM, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, PALCOS ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS COMEMORATIVOS FORMAÇÃO DE ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADE ESCOLARES DESSE MUNICIPIO DE ARAGUATINS DURANTE O ANO DE 2024. Em conformidade com especificações contidas no termo de Referência no edital.** Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia, 07 até 09 março de 2024, junto a Comissão de Licitação e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS-TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: [licitacaoaraguatins@gmail.com](mailto:licitacaoaraguatins@gmail.com).

O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Araguatins - TO, 06 de março de 2024.

**ULISSEVANIA SALES DA SILVA**

Secretaria de Educação

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 028/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.007-SME, **CONTRATANTE:** SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS - TO **CONTRATADO(A):** ALINE FERREIRA DE SOUSA; **INSCRITO NO CNPJ:** 45.242.089/0001-30; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO PARA DIVULGACAO DOS EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SENDO CARTAZES, FOLDERS, BANNERS, FAIXAS, CARTOES DEVISITA, PANFLETOS, PLACAS DE PVC, PLACAS DE LONA, OUTDOOR E OUTROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES , BEM COMO, MANTER SO SERVIÇOS PÚBLICOS EM NIVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS, PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES COM EFICIENCIA CONTINUIDADE E ECONOMIA, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 44.350,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024

**ULISSEVANIA SALES DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 010/2024, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.003-SME, **CONTRATANTE:** SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS - TO **CONTRATADO(A):** CR PARAFUSOS E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS LTDA; **INSCRITA NO CNPJ:** 44.957.666/0001-08; **OBJETO AQUISICAO DE PARAFUSO, MANGUEIRA HIDRAULICA, E OUTROS PARA USO MANUTENCAO DOS ONIBUS QUE SERVE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, (VEICULO TIPO ONIBUS PLACA QWE-7C83, ONIBUS 15.190EOD ESS.SUPER PLACA MXC-9038, ONIBUS IVECO GRANCLASS 155021E DE PALCA KQJ-3685, ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA MXE-1185, ONIBUS MARCOPOLO VOLARES V8L 4X4**

**OLK-2611, ONIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE PLACA QWE7C83, ONIBUS VW/195. 190 EOD ESCOLAR HD PLACA MW-8649, ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ PLACA MWX-0569, ONIBUS VW/INDUSCAR PLACA MWX1361, ONIBUS GRANMINI O PLACA MXG-6431 E ONIBUS VW/NEOBUS MINI PLACA QWE7A85. DURANTE O EXERCICIO DE 2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 57.079,00 (CINQUENTA E SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024

**ULISSEVANIA SALES DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

**Considerando** a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais referente ao ano de 2023 e Reprogramação de Saldo de 2023 para 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO .**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Fábio Pereira**

- Conselheiro Presidente do CMAS -

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DEMOSTRATIVO SINTÉTICO DO ANO DE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

**Considerando** a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO .**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins/TO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Fábio Pereira**

- Conselheiro Presidente do CMAS -

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE ARAGUATINS - TO**

**Aquiles Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,  
REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE  
D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dioneis Brito da Silva

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico  
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da  
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio  
de sua página oficial.

